



**DECRETO N. 4.041, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PRORROGA SELETIVO 03/2022 NO  
MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência, que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.** Fica prorrogado o Processo Seletivo nº 03/2022, até a posse dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, não podendo ultrapassar o período original de vigência (um ano).

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Bocaina do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

  
**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**  
Prefeito

O presente Decreto foi publicado nos termos da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul e demais normas vigentes. Dou fé

Camila Stefanos Oselame  
Assessora Jurídica

Bocaina do Sul, 02 de fevereiro de 2024.